



Lei N.º 3.411 de 14 de julho de 1976

Concede título de "Cidadão Piauiense"
à personalidade que menciona e dá ou-
tras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Dr. NILO DE SOUSA COELHO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar sessão especial para entrega do diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de julho de 1976.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO